



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Ao Departamento Legislativo – DEL

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art.200 do Regimento Interno, requer, por atenção, que seja **RETIRADA DA LEITURA DO EXPEDIENTE e ARQUIVADO** o **Requerimento de Informação nº 56/2022, Processo nº 5562/2022**, a respeito de informações quanto as ciclovias no Município de Vitória, devido a erro material.

Lamentando todo o transtorno,

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 03 de maio de 2022.

ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR - Podemos

